

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2013

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Paulo Rubem Santiago (PDT/)**Ementa:**

Torna obrigatória a apresentação do Quadro de Sócios e Administradores para inscrição, suspensão ou baixa da pessoa jurídica domiciliada no exterior no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Explicação da Ementa:

Determina que os pedidos de inscrição, de suspensão e de baixa da pessoa jurídica domiciliada no exterior no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, bem como de alteração de dados cadastrais e do quadro societário sejam formalizados mediante a apresentação da Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica - FCPJ e do Quadro de Sócios e Administradores - QSA. Obriga a atualização das alterações societárias da pessoa jurídica domiciliada no exterior até 30 dias após a alteração, sob pena de tornar inapta sua inscrição no CNPJ. Estabelece o prazo de 180 dias para que as pessoas jurídicas domiciliadas no exterior que já possuam inscrição no CNPJ promovam sua atualização conforme os dados acima descritos.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Fiscalização e Controle da Atividade Econômica**Data de Leitura:** 22/05/2013**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****22/05/2013 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:**CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)****Relator(es):**

Senador Francisco Dornelles (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

Senador José Agripino (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**13/12/2018** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

10/03/2015 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Ao Senhor
Senador José Agripino, distribuo o presente Projeto.
Senador Aloysio Nunes Ferreira
Presidente

17/12/2014 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Francisco Dornelles, nos termos do parágrafo 2º do artigo 89 do Regimento Interno do Senado Federal.

A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do artigo nº 332 do Regimento Interno do Senado Federal e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

01/08/2014 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

13/03/2014 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Reunida a Comissão nesta data, a matéria é retirada de pauta para reexame do Relator.

Ao Gabinete do Senhor Senador Francisco Dornelles.

11/03/2014 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 6ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 13/03/2014.

29/08/2013 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Francisco Dornelles, com minuta de Parecer pela constitucionalidade, por vício de injuridicidade, por má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto.

06/08/2013 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor
Senador Francisco Dornelles, distribuo o presente projeto.
Senador Ricardo Ferraço
Presidente.

TRAMITAÇÃO

03/06/2013 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

24/05/2013 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Matéria em fase de recebimento de emendas:

Primeiro dia: 24.05.2013;

Último dia: 31.05.2013.

23/05/2013 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Recebido na Comissão nesta data. Matéria aguardando abertura de prazo para recebimento de emendas e posterior distribuição.

22/05/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, o Projeto será apreciado terminativamente pela Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

***** Retificado em 27/05/2013*****

A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.

Nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, o Projeto será apreciado pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

À matéria poderão ser oferecidas emendas perante a primeira comissão do despacho, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

Publicado no DSF Páginas 28252

Publicado no DSF Páginas 28245-28248

22/05/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

22/05/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 11 (onze) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 27/2013

Data: 22/05/2013**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** null**Descrição/Ementa:** Torna obrigatória a apresentação do Quadro de Sócios e Administradores para inscrição, suspensão ou baixa da pessoa jurídica domiciliada no exterior no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Avulso inicial da matéria

Data: 22/05/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.
A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, o Projeto será apreciado terminativamente pela Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

***** Retificado em 27/05/2013*****

A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.
Nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, o Projeto será apreciado pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.
À matéria poderão ser oferecidas emendas perante a primeira comissão do despacho, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

Relatório Legislativo

Data: 29/08/2013**Autor:** Senador Francisco Dornelles (PP/RJ)**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Devolvido pelo Relator, Senador Francisco Dornelles, com minuta de Parecer pela constitucionalidade, por vício de injuridicidade, por má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto.